



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano XIII - Edição nº 01548 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F28AFBA957B36A0E7ABE4221137FE40

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO INDIVIDUAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - NOMEIA COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
- PORTARIA Nº 012, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 26 DE MARÇO DE 2020 (COVID-19)
- DECRETO MUNICIPAL Nº 066, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

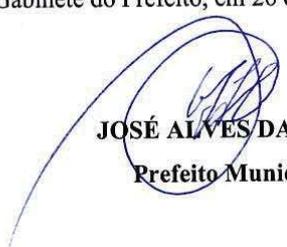
Nomeia o Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10 c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor **CLEITON COSTA DA MOTA** para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2021.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, parágrafo único, c/c art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 100, inciso II, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 634, de 22 de março de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a cessão do Senhor **JOSÉ SERGIO SACRAMENTO DE MOURA**, matrícula nº 11189, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças (órgão cedente), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com ônus da remuneração, para exercício de função a ser designada na 2ª Regional de Trânsito de Teodoro Sampaio (2ª RETRAN), vinculada à 1ª Circunscrição Regional de Trânsito (1ª CIRETRAN), em Santo Amaro, do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN-BA) (órgão cessionário).

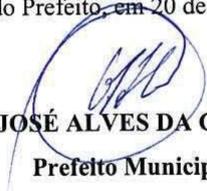
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor cedido ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor cedido ao órgão cedente, por meio de ofício, que deverá ser dirigido à Coordenadoria de Gestão de Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

*De acordo
EM - 20/08/2021
José Sergio do S. de Moura*


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 065, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 006, de 26 de março de 2020, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006, de 26 de março de 2020, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da composição do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) criado pelo Decreto Municipal nº 006, de 26 de março de 2020, nos termos dos Ofícios nºs 170 e 189/2021, expedidos pela Secretaria Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 006, de 26 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Nome	Órgão de representação	Cargo/Função	Matrícula funcional
GILSE SUED GOMES LIMA	Atenção Básica	Enfermeira	64215
ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA BRITO	Vigilância Sanitária e Imunização	Enfermeira	64067
LAUSANNE COSTA CARVALHO	Unidade de Pronto Atendimento (24h)	Enfermeira	63599

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

CAMILO ALVIN REIS SOUZA	Assistência Farmacêutica	Farmacêutico	63740
THAISE CARDOSO DE ALMEIDA	Secretaria Municipal da Saúde	Secretária Municipal da Saúde	62698
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	Centro COVID-19	Enfermeira	63751
FATIMA MARIA BANGOIM DE ALMEIDA	Vigilância Epidemiológica	Enfermeira	192354226
MARILENA LUCIA DOS SANTOS ALVES	Assistência Social	Assistente Social	64184
DILENO MOURA DE FREITAS SANTOS	Unidade de Pronto Atendimento (24h)	Enfermeiro	63756
KESSYA CRISTINE CERQUEIRA DE BRITO	Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Educadora Física	64182

- § 1º
- § 2º
- § 3º
- § 4º” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 046, de 28 de maio de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) para o mandato 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 3º, *caput*, e 5º da Lei Municipal nº 588, de 21 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 643, de 10 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 046, de 28 de maio de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) para o mandato 2021-2023;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da composição do CMMA, nos termos do Ofício nº 047/2021, expedido pela sua Vice-Presidência,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 046, de 28 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

§ 1º São representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente:

a) ROSALVO DOS SANTOS UZÊDA LUNA, matrícula nº 64232 (titular);

b) REJANE BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 63518 (suplente).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

II - Secretaria Municipal da Saúde:

- a) THAISE CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 62698 (titular);**
- b) ADAILZA VIEIRA GOES SANTIAGO, matrícula nº 11581 (suplente).**

III - Secretaria Municipal da Educação:

- a) JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 11144 (titular);**
- b) MARIANA LÚCIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 63481 (suplente).**

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) MARCELO SANTIAGO REIS, matrícula nº 64307 (titular);**
- b) NILTON TEIXEIRA PEREIRA, matrícula nº 64252 (suplente).**

§ 2º” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal